

PORTARIA N° 1401 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158396 – Instituto Federal do Paraná, Campus Foz do Iguaçu, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS  
Titular: NELSON DE CASTRO NETO – SIAPE 1558825

| NOME                           | SIAPE   | SITUAÇÃO                       |
|--------------------------------|---------|--------------------------------|
| ANASTASIA BRAND STECKLING      | 1781497 | 1° Substituta                  |
| MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO | 1801856 | 2° Substituta/ Agente Interino |

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

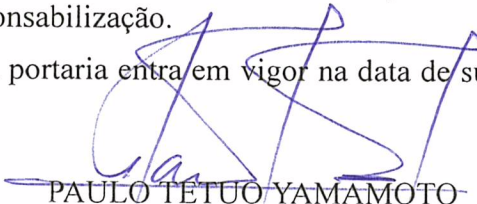
Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

| NOME                           | SIAPE   | SITUAÇÃO                       |
|--------------------------------|---------|--------------------------------|
| ANASTASIA BRAND STECKLING      | 1781497 | Gestora Financeira             |
| HALISSON HENRIQUE DO COUTO     | 2102664 | 1° Substituto                  |
| MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO | 1801856 | 2° Substituta/ Agente Interino |

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU  
Data: 05/10/16  
Seção: 2 Pág: 16